



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º :  
Assunto :  
Serviço :  
Data : LEI nº 463/87

DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE 2º GRAU DE  
IGARATINGA .

A Camara Municipal de Igaratinga aprovou  
e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei .

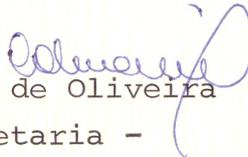
Art 1º - Fica o Executivo Municipal auto-  
rizado a dar nome á Escola Municipal de 2º Grau de Igaratinga , com  
a seguinte denominação .

"ESCOLA MUNICIPAL D.MARIA PINTO DE MENDON  
ÇA "

Art 2º- Esta Lei Entrará em vigor na da  
ta de sua publicação revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Igaratinga 20  
outubro de 1.987 .

  
Heleno José de Almeida  
-Prefeito Municipal -

  
Carmem de Oliveira  
- Secretaria -